

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 1915/2013 de 31 de Outubro de 2013

Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2011/A, de 3 de março, os membros da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego dos Açores (CRITE-Açores), são nomeados por despacho dos membros do Governo Regional com competência em matéria de trabalho e igualdade de oportunidades, por proposta das entidades representadas;

Considerando que o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento n.º 10/2011, de 26 de julho (Regulamento Interno da Comissão Regional da Igualdade no Trabalho e no Emprego dos Açores), publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 142, de 26 de julho de 2011, prevê que as nomeações e substituições dos membros da CRITE-Açores efetuam-se nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2011/A, de 3 de março, na sequência de proposta apresentada por escrito, pelas entidades representadas, junto do departamento do Governo Regional com competência em matéria de igualdade de oportunidades;

Considerando a solicitação apresentada pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA), no sentido de se proceder à substituição do membro efetivo que a representa na CRITE-Açores;

O Vice – Presidente do Governo e a Secretária Regional da Solidariedade Social, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2011/A, de 3 de março, determinam o seguinte:

1. É nomeado Nuno Miguel de Medeiros Silva Couto, como membro efetivo da CRITE-Açores, em representação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA), para substituir nessa qualidade, Julieta Sofia Vasconcelos Amaral, nomeada representante da referida entidade, através do despacho n.º 1522/2013, de 26 de agosto de 2013.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de outubro de 2013. - O Vice – Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.